

São Paulo, XX de fevereiro de 2022

COMUNICADO 01/2022

Referente: Regularização da situação dos estudantes que já concluíram as disciplinas do 8º. semestre e possuem pendências somente no cumprimento da carga horária de estágio.

Prezados(as) estudantes,

Em função da pandemia iniciada no ano de 2020, foram necessárias adaptações no projeto pedagógico de forma a permitir a continuidade da vida acadêmica dos estudantes, considerando as restrições de convívio social que foram impostas.

Uma das adaptações realizadas se refere ao estágio curricular durante os anos letivos de 2020 e 2021, cujo cumprimento foi estendido, podendo ser realizado após o semestre letivo regular da disciplina a qual a carga horária está atrelada.

Com isso, os estudantes que finalizaram as disciplinas regulares de 8º Semestre e ainda possuem como pendência o cumprimento dos estágios curriculares, deverão se manter vinculados academicamente ao curso e à instituição. Nessa condição, para que o estágio curricular possa ser cumprido e validado, é preciso que o estudante faça a sua rematrícula para manter a sua situação ativa no sistema acadêmico.

Apresentamos abaixo as normativas **para estudantes que já cursaram as disciplinas da matriz curricular até o 8º. semestre¹ e que apenas possuem pendências no cumprimento e/ou entrega de documentação de estágio** para que garantam o vínculo com o curso de graduação, mantendo o estudante em situação ativa no sistema acadêmico, sem caracterizar processo de abandono ou evasão.

Caso o estudante tenha dúvidas em relação a sua situação acadêmica, ou a mesma não se enquadre na situação relatada acima, solicitamos que entre em contato diretamente com a coordenação do curso pelos e-mails lucila.garcia@singularidades.com.br e crisnoqueira@singularidades.com.br.

- 1) É condição que os estudantes realizem a rematrícula. Como não se trata de dependência na disciplina com carga horária de estágio atrelada, e sim de solicitação de revisão de nota final após o

¹ Ressaltamos que essa situação se refere exclusivamente aos estudantes que já cumpriram todas as disciplinas do curso e que possuem somente pendência nas disciplinas que possuem carga horária de estágio atrelada, em função da impossibilidade do cumprimento dessa carga horária pelas restrições impostas pela pandemia. Se forem estudantes que já terminaram o 8º semestre, mas possuem pendências em outras disciplinas, as normas descritas nesse comunicado não se aplicam.



cumprimento da carga horária de estágio e entrega da documentação pertinente, essa matrícula deverá ser feita via requerimento, na secretaria acadêmica.

- 2) A matrícula para os estudantes nessas condições, ou seja, que já tenham finalizado o 8º. Semestre e possuam somente pendências no cumprimento e entrega da documentação do estágio curricular, não será cobrada.
- 3) Procedimento para a matrícula: enviar um e-mail para secretaria@singularidades.com.br solicitando o requerimento para matrícula no semestre em vigência, **indicando o código, o nome da disciplina e o semestre em que esteve regularmente matriculado para cumpri-la**. A secretaria responderá deferindo a solicitação e confirmando a regularização da situação acadêmica do estudante.

Atenção: a matrícula não deve ser feita pelo portal do aluno, mas sim via secretaria acadêmica.

- 4) Prazos: todos os estudantes que já terminaram o 8º. semestre e que tenham pendências **somente** no cumprimento do estágio curricular deverão solicitar o requerimento para matrícula, na secretaria acadêmica, até o dia **10/03/2022** e devolver em até um dia útil para a efetivação dos trâmites necessários.
- 5) **O prazo para cumprimento da carga horária de estágios pendentes sem cobrança da matrícula será de até 2 semestres após o término das disciplinas regulares.** Por exemplo, estudantes que terminaram as disciplinas no 2º. Semestre de 2021 estarão isentos do pagamento da matrícula no 1º. Semestre de 2022 e 2º. Semestre de 2022.
- 6) Após esse período de isenção na matrícula, o estudante que ainda precisar se manter vinculado ao curso para cumprimento da carga horária de estágio precisará efetuar o pagamento da matrícula conforme o valor vigente na ocasião.

Ressaltamos que os estágios curriculares pendentes somente poderão ser cumpridos e validados se o estudante estiver regularmente matriculado no curso. Em quaisquer outras condições, será considerado como abandono ou evasão, tendo que obedecer às normas acadêmicas, administrativas e financeiras, para reingresso no curso.

A nossa orientação é a de que os estudantes com estágios pendentes regularizem a sua situação acadêmica o mais breve possível.

Atenciosamente,

Coordenação de Curso
Secretaria Acadêmica
Instituto Singularidades

